

P O R T A R I A Nº 512/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00892/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor municipal, **WILDEN VIEIRA DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5119, a partir de 01/02/2025, com ônus para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal